

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE Nº 1388/74

Aprovado por Deliberação

em 2/7/74

PROCESSO CEE Nº 929/74

INTERESSADO - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ASSUNTO - CONTRATAÇÃO de Luiz Fernando Rodrigues Bomfim para exercer as funções de Professor-Assistente junto ao Departamento de Processamento de Dados, nas disciplinas: Relações Humanas e Noções Gerais de Direito.

CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU

RELATOR - LUIZ FERREIRA MARTINS

HISTÓRICO - O Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, através da Superintendência da entidade mantenedora, solicita a contratação do Professor LUIZ FERNANDO RODRIGUES BOMFIM para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Processamento de Dados, nas disciplinas Relações Humanas e Noções Gerais de Direito.

FUNDAMENTAÇÃO - O interessado é graduado em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Universidade Federal da Uberlândia, Minas Gerais. Frequentou os seguintes cursos, na área do Direito:

a) - Cursos de extensão:

- Introdução ao Direito Público -USP- 1972;
- Psicologia Forense e Medicina Legal -U.F. de Uberlândia- 1969;
- Previdência Social -USP- 1966;
- Informática Jurídica -Reitoria da USP- 1973.

b) - Cursos de Especialização:

- Temas Fundamentais de Direito Público -USP- 1972;

c) - Pós-Graduação:

- Matrícula no 3º semestre do Curso de Pós-Graduação, área de Direito Público e Econômico - 1972/74.

É grande sua experiência profissional, neste setor, exercendo ainda a função de assessor jurídico do "GPP-Grupo Paulista de Planejamento".

CONCLUSÃO - Favorável à contratação de Luiz Fernando Rodrigues Bomfim, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Depar-

tamento de Processamento de Dados, na disciplina Noções Gerais de Direito e excepcionalmente na de Relações Humanas, na Faculdade de Tecnologia de São Paulo.

Sao Paulo, 20 de maio de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente

III - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova a conclusão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 02 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente